

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2012.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dez horas e quarenta e sete minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Presidente da Comissão do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, prevista no Requerimento nº 380 de 2012, Deputado Robério Negreiros, abre a terceira Reunião Ordinária da Comissão. Presentes, além do Presidente, a Deputada Eliana Pedrosa e o Deputado Cristiano Araújo. O Presidente abriu os trabalhos solicitando ao secretário a leitura da Ata anterior. A Ata foi lida e aprovada, sem observações, pelos deputados presentes. Em seguida o Presidente passa a palavra à Deputada Eliana Pedrosa para faça a leitura do estudo, solicitado à assessoria, sobre o Projeto de Lei nº 796, de 2012, de autoria de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Política de Mobilidade Urbana do Distrito Federal e dá outras providências". A Deputada Eliana Pedrosa lê o estudo e devolve a palavra ao presidente, que agradece a colaboração da deputada e passa a palavra ao Deputado Cristiano Araújo que diz que o parecer não é conclusivo, que a lei não é inovadora, nem eficaz. A Deputada Eliana diz que o que pode ser proposto na Comissão, um dos encaminhamentos seria: que se possa produzir emendas para corrigir o texto, ou a Comissão poderia pegar esses artigos e parágrafos inconstitucionais e elaborar emendas para suprimi-los. O Presidente Robério Negreiros, finalizando o último item da pauta, sugere que a própria Consultoria da Comissão faça sugestões de emendas para que haja a correção e que a Comissão poderia conversar com a Coordenadoria de Assuntos Parlamentares para ver se o governo realmente tem interesse em manter esse projeto de lei, mesmo que não contenha inovações; em fazer uma lei, sendo que já existem leis, tanto federal como distrital, que narram o que contém este presente projeto de lei. A Deputada Eliana Pedrosa Pede a Palavra e diz que a ela parece que esse projeto de lei, que na verdade é uma colagem de lei federal e de lei local já existentes, que veio para encobrir uma intenção que está contida no art. 13, § 6º, que é inconstitucional porque conflita com a lei federal, mas que poderia passar despercebido pelos parlamentares na Câmara Legislativa e pelo grande público. Quando ele muda o texto em relação à lei federal no seu § 6º, ignorando que o superávit, se houver superávit no sistema de transporte público coletivo, esse superávit tem que ser revertido pelo sistema como um todo. E quando isso é retirado, a lei que está sendo proposta por meio deste PL permite que os operadores do sistema possam ficar com esse dinheiro. Se ninguém atentar para isso e se não houver o

questionamento, fatalmente os operadores do sistema ficarão com esse dinheiro. Então, em vez de esse superávit, se existir, ser usado em benefício do aprimoramento do sistema, vai ser usado para que os operadores do sistema tenham um ganho a mais não previsto nos editais e, portanto, em prejuízo do povo. Que acha que todo esse projeto de lei, que é uma simples colagem, na verdade, veio com um pano de fundo só para justificar essa supressão desse artigo que consta da lei federal. "Quer dizer, ele é inconstitucional, mas se passar aqui, até que alguém faça a arguição da inconstitucionalidade, o sistema estaria perdendo efetivamente recursos que iriam direto para a iniciativa privada". O Presidente Robério pega a palavra e sugere que a assessoria desta Comissão estude alternativas de emendas para que sejam apresentadas à Comissão de Meio Ambiente, a próxima comissão que irá analisar o Projeto de Lei nº 796, de 2012. A Assessoria comunica que o presente projeto de lei está com o Relator, Deputado Wasny de Roure, e que o prazo de apresentação de emendas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças já está expirado. Sugere então que a Assessoria analisasse as sete emendas apresentadas pela nobre Deputada Eliana Pedrosa na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – três emendas aditivas e quatro emendas modificativas – e apresentasse esse estudo a todos os membros desta Comissão. O Presidente aproveita a oportunidade para convocar todos os deputados da Comissão para Reunião da CTPC na Área Rural do Gama, Região de Engenho das Lages. O Deputado Cristiano Araújo pede a palavra para trazer à discussão um projeto que está tramitando nesta Casa e pede para que passe à apreciação dos demais membros da Comissão. Um projeto que debate regulamentação das manifestações públicas em frente ao Palácio do Buriti. Na verdade, o projeto, em síntese, regulamenta os horários das manifestações e também a maneira como elas podem ser feitas. Conforme o deputado, há manifestações que, no seu entendimento, são abusivas – não quer cercear o direito do povo de ir e vir, mas certas manifestações atrapalham todo o trânsito de Brasília, pela forma como são feitas. Que vai submeter essa matéria à apreciação dos parlamentares desta Comissão, e pede que a Deputada Eliana Pedrosa faça o relatório pela Comissão. Protestou por no dia anterior o trânsito ter ficado parado e por ter tido uma discussão com um membro do movimento "Adote um Distrital", a Leilane. Ela o tratou mal e até o chamou de "almofadinha", porque acha que o seu projeto cerceia o direito de ir e vir das pessoas. O Deputado diz que não vê dessa forma. Que acha que todos devem se manifestar da maneira como quiserem, mas as pessoas que não estão fazendo manifestação também têm o direito de trabalhar e de irem e virem sem serem prejudicadas. Então, a pauta não é específica quanto a transporte, mas envolve também mobilidade. Que, portanto, vai pedir à sua Assessoria que encaminhe a todos o projeto e que seria interessante se a Deputada Eliana Pedrosa pudesse fazer o relatório. Que não tem problema quanto à aprovação, mas quer fazer o debate dentro da Casa, tendo em vista o modo como foi tratado no dia anterior. Vai querer que esse projeto seja

discutido, mesmo que ele não seja aprovado, do ponto de vista da regulamentação dos horários e de só ter uma faixa. A Deputada Eliana pede a palavra e parabeniza o Deputado Cristiano por sua sensibilidade e pela elaboração do projeto. E que fica muito honrada em fazer o relatório do projeto, inclusive se propondo, nas comissões das quais participa, a tentar dar maior celeridade, dada a importância que dá ao projeto, principalmente no Distrito Federal, onde se tem comumente não apenas as manifestações de segmentos do Distrito Federal, mas também do Senado e da Câmara Federal, que trazem manifestações de outras partes do Brasil. O Presidente Robério coloca o seu total apoio ao nobre Deputado Cristiano Araújo, deixando claro que o presente projeto de lei visa regulamentar essas manifestações e não coibi-las. Nesse momento o Presidente registra a presença dos 103 aprovados do DFTrans e convida o representante do grupo, Sr. Ricardo Carvalho, para vir à mesa. O Sr. Ricardo começa parabenizando os Srs. Deputados e o Deputado Cláudio Abrantes, que não se encontrava à mesa, pela instalação desta Comissão, haja vista tratar-se de um tema da maior relevância. Hoje, de fato, o assunto transporte ocupa as mentes e os corações da comunidade como um todo. Informa que o concurso DFTrans 2008 já foi prorrogado uma vez e expira no final do mês de agosto. O trabalho da comissão dos concursados já remonta há quase dois anos. Que tem tentado promover diversas reuniões junto ao GDF. O importante é destacar que hoje o assunto já está bastante amadurecido. Existe uma sensibilização dos principais atores envolvidos na área temática. A área de planejamento, de fato, tem de ser fortalecida – comando, controle, gestão –, pois é uma área deficiente. É importante ressaltar que o DFTrans fez um grupo de trabalho que realizou um levantamento das principais carências do órgão. Desse trabalho, vale destacar que a área de planejamento é, de fato, uma área carente, e considerando o prazo do concurso, que já está perto de expirar, gostariam, mais uma vez, reiterando o nosso agradecimento perante esta Comissão, pedir apoio para que a nomeação saia antes da expiração. A Deputada Eliana sugere que os parlamentares da Comissão Reúnam-se com o Diretor do DFTrans, senhor Campanella para que se tenha um número definido de analistas de planejamento a ser nomeado. O Presidente Robério informa que esse número será definido pela Casa Civil e determina que a assessoria solicite audiência ou com o Sr. Secretário da Casa Civil, Swedenberger Barbosa, ou com seu Adjunto, Sr. Afonso Almeida. Se essa reunião for marcada para a semana que vem, que o Deputado Cristiano Araújo, o Deputado Cláudio Abrantes ou o Deputado Evandro Garla pudesse comparecer, porque ele e a Deputada Eliana Pedrosa estarão fazendo uma viagem institucional, representando esta Casa nas Paraolimpíadas. O Deputado Cristiano pede a palavra para informar à Deputada Eliana Pedrosa que o projeto da questão das manifestações é o PL 572, de 2011. Ele está na Comissão de Assuntos Sociais com o Deputado Evandro Garla. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Robério Negreiros agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião da Comissão do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, às onze horas e trinta

e quatro minutos. Eu, Paulo Estanislau Alves de Lima, na qualidade de Secretário, lavro esta Ata que depois de lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Deputado Robério Negreiros e pelos demais deputados membros da Comissão, será enviada à publicação.



Deputado Robério Negreiros
Presidente



Deputado Cláudio Abrantes
Vice-Presidente

Deputado Cristiano Araújo
Membro Efetivo



Deputada Eliana Pedrosa
Membro Efetivo

Deputado Evandro Garla
Membro Efetivo